



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 864/2018

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2018

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE
DOTAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições
legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz saber que requer à
Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura
de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais)
nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para abertura de dotações e
inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento vigente:

ORGÃO: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB FUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Projeto Atividade: 1050- Aquis. Maq. Equip. Móveis Utensílios e Veiculo e Implementos
4490.52.0000. - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.1.24.000000 – Transferências de Convênios Exceto, Educação
Saúde e Assistência Social

VALOR.....R\$ 340.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulados da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2018, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 09 - SEC.MUN.AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO-SAMATUR

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SECRETARIA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB FUNÇÃO: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA: 0028 - Desenvolvimento e Promoção da Agropecuária

Projeto Atividade: 1050- Aquis. Maq. Equip. Móveis Utensílios e Veículo e Implementos
4490.52.0000. - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

VALOR.....R\$ 340.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Nova Santa Helena-MT, em 02 de Outubro de 2018.

**TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura no período de 02/10/2018 a 02/11/2018.